



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 018/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ROSMERI ROCHA, portadora da matrícula nº 25001 e do CPF: nº 643.409.109-53, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 5.298,81 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3635-1185

DECRETO Nº 15/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída: Presidente: Joimar Alexandre de Oliveira - CPF nº 025.994.509-83

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 08 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3635-1185

PORTARIA Nº: 013/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (Noventa) dias, mediante laudo médico pericial ao servidor: NESTOR GARCÍAS DA SILVA, Motorista I no Departamento de Viação e Obras do quadro de provimento efetivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 29/11/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Dezembro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3635-1185

PORTARIA Nº: 010/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. SANDRO ROBERTO BALDISSERA, portador do CPF: nº. 030.774.509-83, ocupante do cargo Motorista I (Caminhão e Ônibus) de Provimento Efetivo deste Município, nomeado através de Decreto nº: 045/2019; para atuar como responsável pela Secretaria de Municipal de Esportes, exercendo suas funções em conjunto às suas funções efetivas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 011/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. ISAAC DE ABREU, portador do CPF: nº. 083.135.739-88, ocupante do cargo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Provimento em Comissão deste Município, nomeado através de Decreto nº: 009/2021; para atuar também como responsável pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, exercendo suas funções em conjunto em ambas as Secretarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 012/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. JULIO CESAR CONTE, portador do CPF: nº. 038.351.870-20, ocupante do cargo Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio de Provimento em Comissão deste Município, nomeado através de Decreto nº: 002/2021; para atuar também como responsável pela Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos; exercendo suas funções em conjunto em ambas as Secretarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ROSMERY ROCHA, portadora da matrícula nº 25001 e do CPF: nº 643.409.109-53, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 5.298,81 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŪŃSKI Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3635-1185 Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 83.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Registro Civil e Pessoas Jurídicas e Pess. Jurídicas de Oliveira Oficial Designada por Laranjeiras do Sul

vereadores apoiadores, sendo: Halisson Zanotelli Galvan e Antonio Joel Demétrio. Uma vez apresentadas as chapas o senhor presidente concedeu dez minutos de tempo aos candidatos a presidente e/ou representantes das chapas para suas considerações e defesa das mesmas, o que foi feito pelos dois candidatos. Encerrado os pronunciamentos a senhora Presidente procedeu o processo de votação, este de forma "nominal e aberta" conforme determina a legislação vigente em especial o artigo 10 do Regimento Interno e 22 da Lei Orgânica Municipal. A votação se deu em ordem alfabética iniciando pelo vereador Ademilson Moraes encerrando pela vereadora senhora Valeide T. S. Lascoski. Encerrada a votação verificou-se que votaram na chapa "UNIÃO POR LARANJEIRAS" encabeçada pelo vereador Carlos Alberto Machado, os seguintes vereadores: 1 - Carlos A. Machado, 2 - Darci Massuqueto, 3 - Ivaldonir L. Panatto; 4 - Ney Becker; 5 - Tarso Campigotto; 6 - Valmir Barbosa Trindade e 7 - Valeide T. S. Lascoski, portanto 7 (sete) votos a favor da Chapa União Por Laranjeiras - encabeçada pelo vereador Carlos A. Machado, enquanto que votaram a favor da chapa "RENOVAÇÃO" encabeçada pelo vereador Jovaildo Viola, os seguintes vereadores: 1 - Ademilson Moraes; 2 - Antonio Joel Demétrio, 3 - Celso Azevedo, 4 - Halisson Z. Galvan; 5 - Jovaildo Viola; 6 - Rodrigo dos Santos Scheis, resultando portanto 6 (seis) votos a favor da chapa Renovação, encabeçada pelo vereador Jovaildo Viola. Uma vez colhidos os votos a senhora presidente solicitou aos senhores/a vereadores/a, se alguém possui alguma dúvida, reclamação e/ou impugnação do processo da eleição, não havendo manifestação contrária deu-se por encerrado o processo da eleição. Acompanharam a votação o Jurídico da Câmara Dr. Edenilson Fausto, Consultor Legislativo Gilmar Zocche, Técnico de Informática Marcos Kapassi, populares e representantes da imprensa. Sem impugnações ao processo da eleição a Presidente em exercício Valeide T. L. Scarpari, convidou os membros da nova mesa diretora para tomarem assento em seus respectivos lugares, declarando-os "ELEITOS E EMPOSSADOS". Assim formalizou-se a posse da mesa diretora eleita para o biênio 2021/2022, assim constituída: Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO, vice-presidente: TARSO CAMPIGOTTO, primeiro secretário: DARCI MASSUQUETO e segundo secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO. Já na condição de presidente desta Casa de Leis o vereador senhor Carlos A. Machado, agradeceu a todos pelos votos recebidos e facultou a palavra por cinco minutos aos vereadores que desejarem fazer uso da mesma. Em seguida houve o Pronunciamento do Presidente vereador Carlos A. Machado, o qual agradeceu a

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 002/2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2021 ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ BIÊNIO 2021-2022.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI, reuniram-se os senhores(a) vereadores(a) para a realização da sessão que tem por finalidade a "ELEIÇÃO E POSSE" da nova Mesa Executiva que deverá reger os trabalhos legislativos para o biênio de 2021-2022, conforme legislação vigente em especial o que dispõe o artigo 10 do regimento interno e artigo 22 da Lei Orgânica do Município. Verifica-se a presença dos seguintes vereadores: ADEMILSON MORAES; ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO; CARLOS ALBERTO MACHADO; CELSO AZEVEDO; DARCI MASSUQUETO; HALISSON ZANOTELLI GALVAN; IVALDONIR LUIZ PANATTO; JOVANILDO VIOLA; NEY BECKER; RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS; TARSO CAMPIGOTTO; VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e VALMIR BARBOSA TRINDADE. A seguir a Srª. Presidente constatando haver número legal de vereadores, sob a proteção Divina declarou aberta a presente sessão. Em seguida foi por todos rezado com fé e devoção a oração universal do Pai Nosso. Na sequência a senhora presidente após agradecer a presença de todos solicitou do servidor Gilmar Zocche, para secretariar a sessão, solicitando em seguida se houve protocolo de chapas, tendo sido informado que foi apresentado 2 (duas) chapas devidamente inscritas e protocoladas dentro do prazo regimental, para concorrerem a Mesa Diretora, sendo elas: Chapa UNIÃO POR LARANJEIRAS, protocolada às 09h30, do dia 04/01/2021, tendo como candidatos os seguintes vereadores: Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO, vice presidente: TARSO CAMPIGOTTO, primeiro secretário: DARCI MASSUQUETO e segundo secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO, contendo assinatura de mais 3 (tres) vereadores(a) apoiadores, sendo: Ney Becker, Valeide T. S. Lascoski a outra chapa RENOVAÇÃO, protocolada às 15:31 horas, do dia 05/01/2021, tendo como candidato a Presidente: JOVANILDO VIOLA, vice presidente: CELSO DE AZEVEDO, primeiro secretário: ADEMILSON MORAES e segundo secretário: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS, com mais 2 (dois)

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

ALUGA-SE APARTAMENTO

- CENTRO
3 QUARTOS
SALA / COZINHA
ÁREA DE SERVIÇO
SEM GARAGEM

FALAR COM ANTONIO

CONTATO: (42) 3635-2016

*VALOR A COMBINAR